



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

Requerimento nº 50/2026

Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ilha Comprida

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente, de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 31 da Constituição Federal;

Considerando que as informações constantes no cadastro imobiliário municipal, especialmente aquelas relacionadas ao IPTU, devem observar os princípios da transparência e da publicidade administrativa;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização das alterações cadastrais de titularidade de imóveis situados no município, em especial no Balneário Icarai de Iguape;

Considerando que eventuais alterações de titularidade no cadastro municipal devem estar devidamente respaldadas por documentação hábil que comprove a transferência de propriedade;

Requeiro, nas formalidades regimentais, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1- A relação completa de todos os lotes localizados no **Balneário Icarai de Iguape** que tiveram alteração de titularidade no cadastro municipal, incluindo alteração de nome do contribuinte/compromissário nos últimos 03 (três) anos;
- 2- Que na referida relação conste a identificação detalhada de cada imóvel, contendo quadra e lote.
- 3- Que seja apresentada a cadeia filiatória (histórico de titularidade) de cada lote que sofreu alteração no período mencionado.
- 4- Que sejam encaminhadas cópias dos documentos que fundamentaram e autorizaram tais alterações de titularidade no cadastro municipal, tais como escrituras, contratos, requerimentos administrativos ou quaisquer outros documentos utilizados para a efetivação da transferência.

Justificativa

Tal solicitação tem por finalidade garantir a transparência dos atos administrativos, bem como permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando que as alterações cadastrais realizadas pelo município estejam devidamente amparadas pela legislação vigente e pela documentação comprobatória necessária.

Pelo exposto, e considerando a relevância do assunto em questão, apresento o presente requerimento, submetendo-o à apreciação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário dos Emancipadores, 16 de março de 2026.

EMERSON GRYLLO
Vereador

Câmara Municipal de Ilha Comprida
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 17/03/2026

Presidente da Câmara